



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Paripiranga

Terça-feira • 26 de Agosto de 2025 • Ano XVIII • Nº 4172

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Secretaria Municipal de Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARIPIRANGA
CONSTRUINDO NOSSA HISTÓRIA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2025, às 14 (quatorze) horas, na Sala de reunião da Secretaria de Cultura, situada na Avenida Salustiano Domingues de Santana, nº 1244 – Bairro Universitário – Paripiranga-BA, foi realizada reunião do Conselho Municipal de Políticas Culturais, com o objetivo de construir, de forma transparente e participativa, a definição do uso dos recursos, conforme determinada a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (Lei Aldir Blanc – 2025), devidamente convocada através de ofícios aos membros do CMPC. Para tal, a dinâmica a reunião consistiu da seguinte forma: 1) De início, foi assegurada a Secretária de Cultura, para considerações introdutórias, a qual ressaltou a importância do presente momento para, comprometendo-se a atuar em prol da melhoria do sistema de cultura municipal e dos futuros editais que serão realizados através dos novos investimentos da PNAB no município, bem como buscar mecanismos de apoio às diversas culturas locais; 2) Em seguida, foi concedida a palavra ao Presidente do Conselho Daniel Santos Nascimento Souza que, em síntese, enfatizou sobre a importância desses momentos de discussão para que cada vez mais a cultura do município pudesse seguir avançando. Dessa forma o Presidente do Conselho seguiu manifestando sobre a Lei Aldir Blanc, sendo necessário a propositura de projetos pelos artistas para recebimentos de valores, enfatizando que cada membro ali presente representa um fórum setorial da cultura e a importância de esses seguir realizando reuniões por seguimento para ouvir a demanda de cada setor cultural, pois é meio democrático de apoio aos diversos fazedores de cultura do nosso município. Em seguida, foi colocado para aprovação o Plano de utilização dos recursos, ressaltando-se que o município de Paripiranga-BA será contemplado com o valor de R\$ 878.581,92 (oitocentos e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) para os próximos quatro anos, sendo o valor para cada ano estimado em R\$ 219.645,48 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Após discussões, foi aprovado o Plano de utilização destes recursos, anualmente, ficando determinado a realização de 02 editais, sendo: EDITAL I, no valor de R\$ 183.700,00 (cento e oitenta e três mil, setecentos reais), destinado a projetos da área de audiovisual e demais áreas; EDITAL II, no valor de R\$ 24.963,20 (vinte e quatro mil e novecentos e sessenta e três reais) destinado a premiação; com editais totalizando R\$ 208.663,20

Avenida Salustiano Domingues de Santana, Bairro Universitário, Paripiranga, BA.

E-mail: sec.culturaparipiranga@gmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Secretaria Municipal de Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARIPIRANGA
CONSTRUINDO NOSSA HISTÓRIA

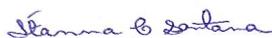
(duzentos e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos), ressaltando-se que R\$ 10.982,27 (dez mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos) fica reservado para operacionalização da Lei, na forma recomendada. Finalizando a reunião, o Presidente manifestou seus agradecimentos aos artistas e fazedores de culturas presentes. Nada mais havendo a ser declarado, deu-se por encerrada a Reunião. A presente ata, confeccionada por Ítanna Leal Santana, secretária executiva do Conselho Municipal de Cultura, e constitui a memória sintética da audiência, a qual foi integralmente registrada, vai assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais, Daniel Santos Nascimento Souza e pela Secretária Municipal de Cultura, Viviane Patrícia Leal Santos Rodrigues e os demais registraram suas assinaturas na lista de presença anexa à esta ata. Paripiranga, 12 de agosto de 2025.



VIVIANE PATRÍCIA LEAL SANTOS RODRIGUES
Secretária Municipal de Cultura
Portaria nº 05/2025



DANIEL SANTOS NASCIMENTO SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais



ÍTANNA LEAL SANTANA
Secretária executiva do CMPC

Avenida Salustiano Domingues de Santana, Bairro Universitário, Paripiranga, BA.
E-mail: sec.culturaparipiranga@gmail.com

